

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1849/2025

Indica diversas ações de manutenção urbana, recapeamento asfáltico, limpeza e melhorias estruturais nos bairros Jardim Pavan, Jardim Eloísa e Jardim Imperial.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores dos bairros Jardim Pavan, Jardim Eloísa e Jardim Imperial procuraram este vereador relatando uma série de problemas estruturais e de manutenção básica que têm afetado diretamente a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida da população;

Considerando que, diversas ruas apresentam buracos, pavimento deteriorado, necessidade de recapeamento completo e buracos que dificultam o tráfego, podendo causar acidentes e danos aos veículos;

Considerando que, há áreas verdes e calçadas em situação de abandono, necessitando de roçagem, limpeza, podas e adequações para acessibilidade e circulação segura;

Considerando que, pontos específicos foram citados pela população, como:

- Rua Joaquim Ortiz de Camargo – Jardim Eloísa: buracos em toda a extensão;
- Avenida Cassiano de Oliveira – Jardim Pavan: necessidade de recapeamento completo;
- Avenida Anselmo Luigi Faggion – Jardim Pavan: necessidade de recape;
- Rua Professora Maria Violin da Daroz – Jardim Pavan: necessidade de manutenção;
- Calçadas de áreas verdes e particulares na Rua Joaquim Ortiz de Camargo — fiscalização e adequação via setor de postura;
- Poda de árvores e roçagem nas áreas verdes do Jardim Pavan e Imperial;
- Recapeamento da Rua José de Carvalho – Jardim Pavan;
- Pintura da Guarda-Vida das pontes entre Jardim Imperial e Pavan;
- Henrique Margonar – Jardim Eloísa: recape e retirada de entulho em frente ao nº 182;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, a adoção imediata das providências necessárias para:

1. Realização de operação tapa-buracos emergencial nas vias citadas;
2. Elaboração e execução de cronograma de recapeamento completo nas ruas mais deterioradas;
3. Roçagem, poda, limpeza e manutenção das áreas verdes dos bairros;
4. Notificação e fiscalização pelo Setor de Posturas das calçadas inadequadas e ocupações irregulares;
5. Limpeza e retirada de entulho nos pontos indicados pelos moradores;
6. Reforço da pintura da guarda-vidas das pontes;
7. Adoção de ações contínuas de manutenção urbana nos bairros.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador